



Competência Administrativa!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. (MF) 06.117.709/0001-58
AV. PRES. VARGAS 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E ATENDIMENTO AOS LIMITES DISPOSTOS NA LRF

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, relativo ao primeiro semestre ao ano de 2014, demonstra o atendimento aos limites definidos no art. 23, parágrafo terceiro e art. 25, inciso IV, alínea “c” da LRF, no tocante:

- 1 - a Dívida Consolidada e Mobiliária, de operações de Crédito, inclusive por antecipação de receita, à Despesa Total com Pessoal;
- 2 - foi publicado contento os elementos dispostos nos art. 54, 55 e 63 da Lei Complementar - LRF 101/2000;
- 3 - o referido Relatório foi publicado com afixação em de 29 de Setembro de 2014, no mural desta prefeitura.

Chapadinha(MA), 31 de Outubro de 2014.

MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal de Chapadinha